

CHAMADA 06/2021 - PRE/UFSM
CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS AD HOC

A Pró-reitoria de Extensão da UFSM, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento a Extensão, torna pública a chamada para o credenciamento e seleção de pareceristas *ad hoc* que tenham interesse e disponibilidade para colaborar com o processo de avaliação e emissão de pareceres de publicações submetidas às Chamadas da Série Extensão da PRE e outras chamadas e editais da PRE.

1. São requisitos para a seleção:

1.1 Servidoras(es) da UFSM, docente ou TAE: Participantes de ação de extensão registrada no Portal de Projetos, com preferência a coordenadoras(es) de ações e/ou membros de comissões de extensão ou equivalentes das unidades ou câmara de extensão (câmara, comex);

1.2 Estudantes de pós-graduação em nível de doutorado da UFSM, que tenham experiência e participação em ação de extensão registrada no Portal de Projetos da UFSM;

1.3 Ter interesse e disponibilidade para colaborar com o processo de avaliação dos produtos editoriais.

2. Inscrições:

2.1 As(os) candidatas(os) deverão se inscrever na seleção através do formulário disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSce5L8d4-rCcJxnqClzeGq0wYBduhKNM8RsZdMpwbB8DQ31oA/viewform>

2.2 Primeira fase:

2.2.1 O período de inscrições ocorre, em primeira fase, de 19 de março a 29 de abril de 2021, sendo que o período de análise dos originais acontece de 18 de maio a 11 de junho de 2021. (originais referentes às Chamadas 063/2020 e 064/2020 - Publicações Série Extensão da PRE)

2.3 Segunda fase:

2.3.1 Após a finalização deste primeiro processo, as inscrições seguem um fluxo contínuo (conforme cronograma), tendo em vista a constante necessidade de pareceristas *ad hoc*.

3. São direitos das(os) pareceristas selecionadas(os):

3.1 Receber certificado de parecerista após a realização de seus trabalhos; e

3.2 Solicitar, a qualquer tempo, declaração de que compõe o Corpo de Pareceristas para fins de comprovação em Instituições de Ensino Superior ou agências de financiamento à pesquisa.

4. Disposições gerais

4.1 Os trabalhos de avaliação não serão remunerados e, por se tratar de publicações eletrônicas, não serão encaminhados exemplares das obras de que participou o parecerista.

4.2 A presente chamada tem validade de 12 meses e todos os pedidos serão analisados pela CAFE/PRE e respondidos em até 10 dias.

4.3 O banco de pareceristas será disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Extensão e atualizado mensalmente.

4.4 Em caso de novas chamadas ou demandas de avaliação, os candidatos inscritos no banco de pareceristas poderão ser chamados para participação no período de validade de 12 meses.

5. CRONOGRAMA

Para análise dos originais da Chamada 063/2020 período de maio a junho de 2021- Primeira fase	
Atividade	Período
Inscrições	19 de março a 29 de abril de 2021
Avaliação	03 de maio de 2021
Divulgação e atualização do banco de pareceristas	10 de maio de 2021
Fluxo contínuo	
Atividade	Período
Inscrições	fluxo contínuo
Avaliação	em até 10 dias úteis do envio da proposta
Divulgação e atualização do banco de pareceristas	até o dia 05 de cada mês

OBS: O fluxo contínuo é para período subsequente à primeira fase, ficando o banco de avaliadores sempre disponível para novas avaliações de produtos.

Santa Maria, 16 de março de 2021.



Prof. Rudiney Soares Pereira
Pró-Reitor de Extensão Substituto
UFSM - SIAPE 379496